

ANÚNCIO DE INÍCIO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO BTG PACTUAL CO-INVESTIMENTO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 55.177.883/0001-00

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/141 (SRE/1614/2024), EM 06 DE JUNHO DE 2024, REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de administrador fiduciário do **BTG PACTUAL CO-INVESTIMENTO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), comunica, por meio deste, o início da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da **CLASSE ÚNICA DO BTG PACTUAL CO-INVESTIMENTO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.177.883/0001-00 (“Oferta” e “Classe”, respectivamente), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, para distribuição de até 200.000.000 (duzentas milhões) cotas, sendo composto por cotas do tipo A (“Cotas Tipo A”) e cotas do tipo B (“Cotas Tipo B” e, em conjunto com as Cotas Tipo A, indistintamente referidas como “Cotas”), em série únicas, nominativas e escriturais, em sistema de vasos comunicantes (“Sistema de Vasos Comunicantes”), em que a quantidade de Cotas Tipo A e/ou de Cotas Tipo B e, conforme o caso, será compensada da quantidade total de Cotas Tipo A e/ou de Cotas Tipo B, conforme as características constantes do regulamento do Fundo, todas com valor unitário, para fins de subscrição e integralização de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (“Montante da Oferta”), podendo tal montante ser reduzido em razão de distribuição parcial respeitado o montante mínimo da Primeira Emissão correspondente a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Montante Mínimo da Oferta”).

Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição: A oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Art. 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados desta data ou na data determinada pelo Coordenador Líder, a seu exclusivo critério, desde que tenha sido distribuído o Montante Mínimo da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 49 e do Art. 76 da Resolução CVM 160. O cronograma estimado da Oferta segue abaixo:

Ordem	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM e Registro da Oferta pela CVM	06/06/2024
2	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores	06/06/2024
3	Início do Período de Subscrição das Cotas	13/06/2024
5	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	03/12/2024 ⁽³⁾

(1) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto e do Anúncio de Início.*

(2) *Nos casos de oferta registrada pelo Rito Automático, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, pode ocorrer durante o Prazo de Distribuição ou, ainda, após finalizada a Oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade da CVM requerer maiores esclarecimentos sobre a Oferta durante o Prazo de Distribuição, optando por suspender o prazo da Oferta.*

(3) *A data máxima para encerramento da Oferta considera o prazo para distribuição das Cotas de 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início, conforme artigo 48 da Resolução CVM 160, sendo que a Oferta (a) caso atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Gestor e o Coordenador Líder poderão decidir, a qualquer momento, pelo encerramento da Oferta, ou (b) se atingido o Montante Total da Oferta, a Oferta poderá ser encerrada naquele momento.*

Documentos da Oferta. O Prospecto, a Lâmina da Oferta e este Anúncio de Início podem ser obtidos nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder e da CVM, e ainda, maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas, também, nos endereços do Coordenador Líder e da CVM, nos endereços abaixo:

(i) Administrador e Coordenador Líder

<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>, neste website, no campo “Pesquisar” buscar por “BTG PACTUAL CO-INVESTIMENTO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA” e clicar no link do Fundo, em seguida clicar em “Documentos” e então clicar no “Anúncio de Início”, “Lâmina”, “Prospecto Definitivo” ou na opção desejada).

(ii) Gestora

<https://www.btgpactual.com/capital-privado/> (neste website, clicar em “Produtos”, localizar o “BTG Pactual Co-Investimento em Linhas de Transmissão Institucional FIP-IE” e então clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto”, “Anúncio de Encerramento” ou outra opção desejada).

(iii) CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, (a) em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “BTG PACTUAL CO-INVESTIMENTO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Continuar”, clicar em “BTG PACTUAL CO-INVESTIMENTO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Documentos Eventuais”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo” ou na opção desejada; e/ou (b) em “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, em “Emissor” digitar “BTG PACTUAL CO-INVESTIMENTO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Filtrar”, clicar em “Ações” e, então, localizar o “Anúncio de Início”, o “Anúncio de Encerramento” ou quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta).

Informações Adicionais: Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas com a Administradora, na qualidade de instituição coordenadora líder da Oferta, através do *site* <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> ou diretamente com a CVM.

Os termos iniciados em letras maiúsculas não expressamente definidos neste documento têm os significados a eles atribuídos no Prospecto Definitivo da Oferta.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
(Administrador e Coordenador Líder)